

IX ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II

RIVA SOBRADO DE FREITAS

AMANDA NETTO BRUM

JOSIANE PETRY FARIA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Ednilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

G326

Gênero, sexualidades e direito II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Riva Sobrado De Freitas; Josiane Petry Faria; Amanda Netto Brum – Florianópolis: CONPEDI, 2026.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-572-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constituição, Processo e Justiça Social: o papel da jurisdição constitucional na efetivação de direitos

2. Gênero. 3. Sexualidades e direito. IX Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2026: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



IX ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II

Apresentação

APRESENTAÇÃO

O Grupo de Trabalho Gênero, Sexualidade e Direito II reuniu pesquisas que evidenciam a consolidação dos estudos de gênero como um dos campos mais dinâmicos da pesquisa jurídica contemporânea. Os trabalhos apresentados revelam a ampliação dos objetos investigados, incorporando abordagens críticas que ultrapassam a análise estritamente normativa para compreender as múltiplas formas pelas quais o Direito participa da produção, reprodução e enfrentamento das desigualdades sociais.

Os artigos reunidos neste volume dialogam com diferentes matrizes teóricas, especialmente com os feminismos, as perspectivas interseccionais, os estudos decoloniais, a teoria crítica e os direitos humanos, demonstrando a crescente complexidade das pesquisas desenvolvidas no âmbito da ciência jurídica brasileira. A diversidade temática confirma que as questões de gênero e sexualidade atravessam praticamente todos os ramos do Direito, exigindo abordagens transversais capazes de articular dimensões constitucionais, processuais, penais, civis, trabalhistas e internacionais.

Entre os principais eixos desenvolvidos pelos autores destaca-se a análise das diversas formas de violência de gênero, compreendendo não apenas a violência doméstica e o feminicídio, mas também as formas institucionais de violência reproduzidas pelo sistema de justiça, pelos procedimentos judiciais e pelas estruturas estatais. Os estudos demonstram que a proteção jurídica das mulheres e das populações historicamente vulnerabilizadas exige não apenas instrumentos normativos, mas também profundas transformações nas práticas

Também merecem destaque as pesquisas voltadas às desigualdades estruturais relacionadas ao trabalho, às políticas públicas, às contratações públicas, às tecnologias digitais, à proteção de dados pessoais, ao discurso de ódio e às novas formas de vulnerabilização decorrentes das dinâmicas econômicas e políticas contemporâneas. Essas investigações demonstram que os processos de exclusão e discriminação assumem formas cada vez mais sofisticadas, exigindo respostas igualmente complexas por parte das instituições democráticas.

Observa-se, ainda, uma preocupação comum em grande parte dos trabalhos com a efetividade dos direitos fundamentais e com a construção de mecanismos institucionais aptos a assegurar uma jurisdição sensível às desigualdades estruturais. Nesse contexto, ganham relevo as pesquisas que discutem os protocolos de julgamento com perspectiva de gênero, os deveres institucionais de prevenção das violências e a necessidade de incorporação de perspectivas interseccionais na atuação do Poder Judiciário.

O conjunto dos artigos demonstra elevado nível de maturidade científica, refletindo a pluralidade metodológica e teórica que caracteriza atualmente os estudos de gênero e sexualidade no Brasil. Mais do que oferecer respostas definitivas, os trabalhos aqui publicados formulam novas questões de pesquisa, promovem o diálogo entre diferentes campos do conhecimento e reafirmam o compromisso da pesquisa jurídica com a construção de uma sociedade democrática, plural, inclusiva e comprometida com a proteção da dignidade da pessoa humana.

Os coordenadores do Grupo de Trabalho registram seu reconhecimento aos autores, avaliadores e à organização do CONPEDI, cuja atuação torna possível a permanente qualificação da pesquisa jurídica nacional e o fortalecimento

CRISE NEOLIBERAL, A GUERRA NA PALESTINA E UM DENOMINADOR COMUM: A PRECARIZAÇÃO DA VIDA DAS MULHERES

NEOLIBERAL CRISIS, THE WAR IN PALESTINE, AND A COMMON DENOMINATOR: THE PRECARIOUSNESS OF WOMEN'S LIVES

**Thaís Agnoletti Alcova
Lizeth Nataly Delgado Villota
Fernando De Brito Alves**

Resumo

O estudo busca compreender se a crise neoliberal, assim como a guerra perpetrada contra a Palestina, apresentam enquanto denominador comum o agravamento da desigualdade de gênero a partir da imposição de uma vida precária às mulheres. Trata-se de ensaio teórico crítico, desenvolvido por intermédio de pesquisa bibliográfica interdisciplinar e interpretação filosófico-política. Por meio deste, objetiva-se mostrar como a desigualdade de gênero representa um dos pilares de sustentação do neoliberalismo e como o controle da crise de referida condição de fundo perpassa pelo agravamento dessa mesma desigualdade, o que se faz possível a partir da adoção de uma lógica conservadora pelos atores neoliberais. Conclui-se que o agravamento da desigualdade de gênero constitui-se como solução para uma das nuances da crise neoliberal vivenciada. Ademais, inferiu-se que, aparentemente, a guerra contra a Palestina pode representar um dos sintomas de referida crise, contribuindo para a intensificação da desigualdade de gênero. Por fim, depreendeu-se que, seja por conta do agravamento da crise neoliberal, seja por conta dos conflitos e desigualdades que se intensificam enquanto um reflexo desse cenário, às mulheres é imposta de forma cada vez mais incisiva, seja em tempos de guerra ou paz, uma forma de vida desigual e precária.

Palavras-chave: Neoliberalismo, Crise neoliberal, Guerra contra a palestina, Desigualdade de gênero, Vida precária

Abstract/Resumen/Résumé

This study examines whether the neoliberal crisis and the war waged against Palestine share a common denominator: the intensification of gender inequality through the imposition of precarious living conditions on women. It is a critical theoretical essay grounded in interdisciplinary bibliographic research and philosophical-political analysis. The study aims to demonstrate how gender inequality constitutes one of the structural pillars sustaining neoliberalism, and how managing the crisis inherent to this system depends on the further deepening of such inequality, made possible through the adoption of conservative logics by neoliberal actors. The study concludes that the exacerbation of gender inequality functions as a response to one dimension of the contemporary neoliberal crisis. Furthermore, it suggests that the war against Palestine may itself be understood as a symptom of this crisis, contributing to the further intensification of gender inequality. Finally, the analysis indicates

that, whether as a result of the worsening neoliberal crisis or of the conflicts and inequalities that emerge from it, women are increasingly subjected to precarious and unequal conditions of life, both in times of war and in times of peace.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Neoliberalism, Neoliberal crisis, War against palestine, Gender inequality, Precarious life

1. INTRODUÇÃO

O anseio por um meio de vida a partir do qual todas as pessoas possam ter os seus direitos protegidos e materializados constitui-se enquanto denominador comum às lutas e mobilizações organizadas por diferentes minorias sociais, sendo essa uma temática nada recente. Quando se pensa na luta das mulheres por um mundo mais justo e equânime entre os gêneros, nota-se que esse processo remonta a alguns séculos, sendo o movimento feminista um claro expoente de referida empreitada. Muito embora nas últimas décadas tenham sido observadas mudanças significativas orientadas à melhoria de suas vidas, sendo essas vitórias calcadas depois de muito esforço e suor despendido, representando saltos históricos para as mulheres, o cenário recente pode não inspirar muita esperança quanto à materialização de efetiva equidade e justiça social face às mulheres.

Dentre os fatores que contribuem para que se traga à luz essa perspectiva nada otimista, está a vigência de estruturas de poder e opressão neoliberais, presentes em boa parte dos países do mundo. Referidas estruturas resultam na imposição de um meio de vida inóspito às minorias sociais vulnerabilizadas. Esse meio de vida hostil, decorre não apenas em razão da incidência de mencionadas estruturas de forma isolada, mas sim, devido à sua conexão com outras complexas estruturas de poder e opressão, a exemplo do patriarcado. Sendo referida conexão uma forma de se preservar um meio de vida neoliberal, que pode resultar em crises experienciadas por seus pilares centrais, processo que pode ainda culminar no agravamento de problemas sociais preexistentes. Dessa forma, a presente pesquisa busca compreender o seguinte: representam a crise neoliberal e a guerra perpetrada por Israel e EUA contra a Palestina, fatores que contribuem para o agravamento da desigualdade entre os gêneros e a imposição de uma vida precária às mulheres? Esse é o problema apresentado pelo presente estudo, cujo objetivo é direcionar a linha de raciocínio lógico, bem como a tese argumentativa aqui construídos. Desse modo, em vista da relevância temática, a elaboração da pesquisa encontra-se justificada.

Trata-se de um ensaio teórico crítico, desenvolvido a partir de uma interpretação filosófico-política e pesquisa bibliográfica interdisciplinar. Por meio da análise proposta, busca-se compreender de que modo a atual fragilização do processo de busca por equidade de gênero e justiça social face às mulheres, relaciona-se à crise neoliberal contemporânea. Nesse contexto, investiga-se a hipótese de que a contenção da crise experienciada pelo neoliberalismo ocorre por intermédio do fortalecimento das condições de fundo que o sustentam (como a desigualdade de gênero), dinâmica que pode se manifestar por meio da prática de atos extremos, a exemplo

da possível correlação entre a crise neoliberal e a guerra perpetrada contra a Palestina, cenário que (aparentemente) pode contribuir para o agravamento da desigualdade de gênero, bem como para a perpetuação da imposição de uma vida precária às mulheres.

Desta forma, por meio deste objetiva-se mostrar como a desigualdade de gênero, explorada a partir da função de reprodução social exercida pelas mulheres, constitui-se enquanto um dos pilares centrais que possibilita a conservação do neoliberalismo; trazer à luz como a crise experienciada por essa condição de fundo tem como forma de contenção o agravamento da própria desigualdade existente entre mulheres e homens; mostrar a correlação entre a crise neoliberal, aliada ao avanço sem precedentes do conservadorismo e o agravamento da desigualdade entre mulheres e homens; traçar a correlação entre a crise neoliberal, a guerra entre Israel, EUA e Palestina, e o aprofundamento da desigualdade de gênero e a imposição de uma vida precária às mulheres.

2. A INTENSIFICAÇÃO DA DESIGUALDADE DE GÊNERO COMO REFLEXO DO NEOLIBERALISMO EM CRISE

A luta contra a desigualdade entre mulheres e homens, problema estrutural que se faz presente ao redor do mundo e que, a depender do país em questão, pode apresentar maior ou menor intensidade, estar conectado e ser intensificado por outras formas de opressão, podendo ou não estar sendo enfrentado a partir de políticas públicas voltadas à promoção de maior equidade de gênero; por demasiado tempo, representou, e ainda representa, uma empreitada central dos movimentos feministas. Para que a instrumentalização de referida luta pudesse se dar de modo mais efetivo, estudos orientados à melhor compreensão das origens de referida desigualdade e de seus desdobramentos foram elaborados ao longo dos anos.

Graças a isso, foi possível compreender que o tratamento desigual entre mulheres e homens decorre em parte da constituição da mulher enquanto o “Outro”, criada a partir do homem (sujeito universal) que tem o direito a ter acesso ao espaço e discurso públicos, enquanto a mulher é invisibilizada e relegada a ocupar o ambiente privado, doméstico (Beauvoir, 1967, 1970), sendo a sua capacidade laboral classificada em razão de seu sexo (Bourdieu, 2012). A perpetuação dessa condição desigual em parte deve-se ao anseio pela manutenção de privilégios econômicos a partir da exploração de mulheres, que nessa relação possuíam o *status* de propriedade privada, cujo domínio era exercido por uma figura masculina (Engels, 1984). E, em certa medida, referido desequilíbrio sustenta-se para que seja preservado um modelo de vida heterossexual e heteronormativo (Butler, 2003). Uma das mais fortes bases de sustentação

desse meio de vida nada equânime é a religião, que eleva a submissão feminina à posição de projeto divino, destino natural (Lerner, 2019), fator que endossa e legitima a submissão feminina e o papel de mãe e esposa como objetivo primordial para as mulheres, sendo um dos fatores que mais dificulta o movimento em prol de maior liberdade e equidade.

Toda essa construção social relativa aos papéis de gênero, concede ao homem um *status* privilegiado, sendo o seu poder exercido especialmente face à esposa e filhos. O processo de internalização e futura reprodução de parâmetros tão desiguais de comportamento, expressos no formato de violência (contra mulheres, crianças e adolescentes), o complexo fenômeno de transmissão intergeracional das violências de gênero e intrafamiliar, possibilita que tanto a desigualdade de gênero quanto o seu principal reflexo, a violência de gênero destinada à mulher, se perpetue ao longo do tempo e das gerações (Alcova, 2022).

Mais do que um problema estrutural complexo que simplesmente perpetua-se ao longo do tempo e de diferentes gerações de indivíduos, a manutenção de um meio de vida que tem na desigualdade de gênero um de seus pilares centrais, deve-se substancialmente ao fato de que, as estruturas de poder e opressão vigentes constituem o sujeito, e na medida que ele internaliza e reproduz essas mesmas estruturas, a sua constituição se reitera, em um ato contínuo de sujeição (Butler, 2017).

A vigência de estruturas de poder e opressão neoliberais contribuem para a conservação desse meio de vida patriarcal, sendo a desigualdade de gênero utilizada para a manutenção de poder das classes dominantes neoliberais, nos mais variados âmbitos da sociedade. As crises atualmente experienciadas pelas condições de fundo dessas estruturas, resultam em um movimento que busca o agravamento da desigualdade de tratamento entre mulheres e homens, como solução parcial. Cenário que se constitui enquanto um dos maiores desafios para a promoção de efetiva equidade de gênero na atualidade. Linha de raciocínio lógico e tese argumentativa que será mais bem desenvolvida e aprofundada a seguir.

Sucessor do liberalismo clássico (que possuía dentre as suas metas centrais, ainda que em tese, uma maior proteção aos direitos de cidadania, bem como o combate das desigualdades decorrentes de um meio de vida capitalista) enquanto versão altamente financeirizada desse sistema, nasce neoliberalismo. Aliado a uma lógica de vida branca, arcaica e heteronormativa, tanto quanto possível, orienta-se a financeirização de todas as nuances da vida em sociedade. O que culmina em evidentes retrocessos, violações e mitigação de direitos, sendo significativo fator de enfraquecimento das democracias. O que pode parecer bastante paradoxal haja vista o fato de as suas clássicas bases de sustentação serem protegidas e disseminadas pelas próprias democracias liberais (Guimarães; Cruz, 2021, p. 10-17).

Em face da complexa conjuntura, a definição do neoliberalismo como mero sistema político e financeiro, parece não mais ser suficiente. A classificação que melhor abarcaria sua densidade e alta complexidade, é a sua definição enquanto ordem social institucionalizada. Destaca-se que, para além de se aproveitar os mais vulneráveis a partir da exploração de sua mão de obra precarizada, mal remunerada com salários insuficientes (tradicional concepção marxista), o neoliberalismo vai muito além, explora, expropria, canibaliza os seus pilares de sustentação, suas condições de fundo, todos aqueles aspectos não financeiros (a exemplo das relações de opressão e exclusão social¹, com destaque para a desigualdade de gênero), que possibilitam a sua conservação, uma vez que ao se retroalimentar de referidas condições de fundo, por consequência, a sua vigência se mantém. A partir do momento em que ele passa a consumir e financeirizar as suas bases de sustentação em demasia, estas entram em um estado de crise. E, aqui destaca-se a crise da reprodução social realizada pelas mulheres, relacionada à produção de nova vida e nova mão de obra, que se constitui enquanto reflexo da desigualdade de gênero. Como forma de tentar conter mencionada crise, os atores neoliberais unem esforços para que referida desigualdade se fortaleça, em um esforço orientado à perpetuação desse mesmo modo de vida neoliberal, excludente, desigual, contexto inóspito ao fortalecimento da democracia (Fraser, 2024).

Fala-se em crise da reprodução social exercida pelas mulheres, pois na atual conjuntura, uma das condições de fundo que conserva o neoliberalismo, a exploração e expropriação de países e populações periféricas, também se encontra em crise, e isso reverbera sobre a condição de fundo da reprodução social. Ao explorarem países e populações periféricas a partir de empréstimos de valores exorbitantes (oferecidos por atores neoliberais), esses mesmos países não conseguem honrar com o seu pagamento e, como solução para isso, os direitos trabalhistas de seus cidadãos são flexibilizados e os salários pagos aos trabalhadores são significativamente reduzidos. Como consequência, a falácia da figura do homem provedor se enfraquece ainda mais, havendo uma intensificação significativa da inserção de mulheres no mercado de trabalho formal, e assim, o seu trabalho invisível de cuidado e reprodução social encontra-se prejudicado. Para que essa condição de fundo não seja arruinada em definitivo, renovam-se as forças da desigualdade existente entre os gêneros, por intermédio da exploração

¹ Dentre essas condições de fundo, destaca-se a função de reprodução social exercida pelas mulheres (que geram nova vida, nova mão de obra barata, e a socializam para que esteja apta a ser explorada pelo neoliberalismo), enquanto consequência da desigualdade entre os gêneros; a precarização e exploração de mão de obra de pessoas não brancas originárias de países em desenvolvimento (como o Brasil), o que perpetua práticas como o racismo; a exploração e destruição do meio ambiente (a destruição dos recursos ambientais limitados que tornam a vida possível); e a fragilização da mesma democracia que legitima e sustenta o neoliberalismo, a partir da corrosão de preceitos democráticos e da mitigação e violação de direitos fundamentais.

da mão de obra feminina, tanto no mercado de trabalho formal quanto no ambiente doméstico a partir do invisível papel de cuidado e reprodução. Perfazendo-se o seu cotidiano, de dupla e até mesmo tripla jornada de trabalho (Fraser, 2024). Assim, ainda que com nova roupagem, a desigualdade de gênero se mantém.

Uma outra nuance do processo de consolidação e avanço do neoliberalismo, que pode ser vista como um de seus reflexos, corresponde ao enfraquecimento da função social do Estado, à fragilização deste enquanto Estado de Bem-estar Social, movimento que se justificaria sob a alegação de que a interferência estatal limitaria a livre atuação do mercado, bem como seria um empecilho ao exercício das liberdades individuais das pessoas. E, ainda que aos olhos menos atentos esse reflexo possa ser interpretado como mero efeito colateral inesperado, em verdade, constitui-se enquanto um dos objetivos centrais do neoliberalismo. Assim, o ambiente que anteriormente se mostrava favorável à elaboração de demandas democráticas e à promoção de maior igualdade entre as pessoas, encontra-se fragilizado. Exemplo claro do processo que culmina na fragilização da função social do Estado, corresponde ao processo de privatizações (o que de forma isolada já contribui para o enfraquecimento de Estado, e ainda, o impossibilita de agir em prol do bem comum de modo verdadeiramente efetivo). Ao se analisar o movimento de privatizações de forma mais profunda, depreende-se que ele se orienta não somente à privatização de recursos, mas para além disso, volta-se à privatização daquilo que se entende por público, de modo que assim seja esvaziado também o viés democrático da própria política. Face a isso, as populações prejudicadas por todo esse movimento a partir do não atendimento ou atendimento ineficaz de suas demandas, mostram-se ressentidas e, ante a isso, abre-se uma brecha para que forças antidemocráticas, contaminadas por essa lógica neoliberal e aliadas à uma moralidade conservadora e arcaica, se fortaleçam. A frustração advinda do desamparo que acomete esses indivíduos os leva a ser atraídos por essa cortina de fumaça, que lhes confere uma sensação de pertencimento e controle, em um ambiente altamente volátil e financeirizado. Dessa forma, na medida em que se fragiliza o Estado de Bem-estar Social e a própria democracia, abrem-se janelas de oportunidade para o avanço do sem precedentes do conservadorismo, um dos muitos reflexos da consolidação de um meio de vida neoliberal (Brown, 2019).

Nos Estados Unidos, o avanço sem precedentes do neoliberalismo, coincide com o período em que foram observados avanços dos estudos feministas em prol de maior reconhecimento, momento este que sucede inéditas conquistas do Estado de Bem-estar Social no que diz respeito à ampliação da proteção de direitos. A luta feminista pelo reconhecimento de identidades objetivando maior inclusão e justiça social, foi utilizada como bode expiatório

para a política cultural regressiva engendrada pelos defensores do neoliberalismo. Referida cultura, possui como base o conservadorismo patriarcal, assim como a religião e, a sua disseminação teve como intuito ocultar os verdadeiros objetivos neoliberais, quais sejam, a implementação de uma política de redistribuição regressiva a partir da fragilização das relações de trabalho, que passaram a se tornar cada vez mais precárias. Sob a falaciosa tese de que referido movimento estaria orientado à proteção da instituição da família, pautas como o clamor pelo direito ao aborto, dentre outras, foram utilizadas como distração para que os verdadeiros responsáveis pelas mazelas vivenciadas pelo povo pudessem passar despercebidos, e assim, não houvesse resistência popular (Fraser, 2007).

No Brasil, em especial, no Paraná, o movimento de enfraquecimento da função social do Estado e o fortalecimento do conservadorismo também pode ser observado, por intermédio da disseminação da falácia da “ideologia de gênero”, a promoção do Movimento Escola Sem Partido (MESP); o processo de militarização das escolas; a inserção das elites de poder neoliberais no processo de criação e execução de políticas públicas educacionais, o que, aparentemente, resultou a obstaculização do enfrentamento da desigualdade de gênero no seio da educação básica (Alcova, 2022).

A partir da breve análise realizada, depreende-se que ainda que a desigualdade de tratamento entre mulheres e homens tenha se originado antes do neoliberalismo, constitui-se enquanto uma de suas bases de sustentação, de modo que a operabilidade do neoliberalismo depende da manutenção de relações desiguais de gênero, para que a mulher permaneça em posição de submissão e continue a exercer a sua função de reprodução social, que abrange o trabalho invisível de cuidado no seio doméstico, somando-se isso ao trabalho formal que exerce fora do lar. Assim, ao financeirizar de forma descontrolada as suas condições de fundo, o neoliberalismo as coloca em risco, em crise, como ocorre com a função da reprodução social. De modo a tentar contornar esse resultado indesejado, o meio de vida neoliberal concede à desigualdade de gênero novos contornos, a fim de tentar conter a crise existente e, para manter em funcionamento uma de suas engrenagens centrais.

A partir dos exemplos supramencionados, nota-se que os agentes neoliberais ao mesmo tempo em que buscam o enfraquecimento da função social do Estado, aliam-se a uma lógica conservadora, para evitar que o Estado consiga limitar a sua constante busca por acumulação de capital, para obstaculizar a promoção de políticas públicas verdadeiramente eficazes, capazes de promover maior equidade entre mulheres e homens e efetiva justiça social. Assim como, para a justificar a imposição de um meio de vida em que a submissão feminina seja a regra, preservando-se assim, uma de suas pedras angulares, o patriarcado, a fim de que seu

status quo seja mantido. Dessa forma, evidente o quanto a consolidação e o avanço do neoliberalismo, constitui-se enquanto fator determinante para a manutenção da desigualdade de gênero e imposição de uma vida precária face às mulheres.²

3. ENTRE A CRISE NEOLIBERAL E A GUERRA NA PALESTINA: O AGRAVAMENTO DA DESIGUALDADE DE GÊNERO E A PRECARIZAÇÃO DA VIDA DAS MULHERES

No presente tópico, a análise traçada gira em torno da guerra contemporânea havida no território da Palestina³, tomando-se como referenciais teóricos centrais que embasarão a linha de raciocínio lógico e a tese argumentativa construídos, a obra “Vida Precária: o poder do luto e da violência” de Judith Butler (cujo estudo gira em torno do onze de setembro e a consequente guerra perpetrada pelos Estados Unidos contra o Afeganistão, fazendo menção ainda sobre a guerra entre Israel e Palestina) e “Capitalismo canibal” de Nancy Fraser, aliadas à perspectiva crítica proporcionada por Ziadah, Rafeef., a partir da obra “Development as Erasure: Palestine, Genocide and “Reconstruction”.

Por meio de um estudo que tem como impulso inicial o ataque perpetrado no dia onze e setembro de 2001 contra os Estados Unidos⁴ e, a guerra iniciada pelo país contra o Afeganistão enquanto resposta à violência sofrida, Judith Butler (2006), busca compreender como diferentes países compreendem as violências que sofrem e reagem ou não a elas. A pensadora aprofunda sua análise a partir da perspectiva do luto. Butler demonstra como a vulnerabilidade é uma condição inerente a toda e qualquer pessoa desde o seu nascimento e, ainda assim, como diferentes pessoas, com diferentes características, pertencentes a diferentes países, podem estar sujeitas a variados níveis de vulnerabilidade, haja vista o maior grau de humanização que é conferido a certas pessoas, certos grupos, populações, a exemplo das minorias sociais, que devido a questões de gênero, sexualidade, étnicas etc., estão expostas a maiores níveis de vulnerabilidade social. Em seguida, a autora salienta o quanto populações que vivem em determinados países (“de primeiro mundo”) experienciam maiores níveis de conforto e

² No que concerne a tese da vida precária, será mais bem desenvolvida e aprofundada a partir do próximo tópico.

³ Quanto ao conflito observado na Palestina, assim como inúmeras autoridades públicas, o presente estudo o identifica enquanto genocídio palestino. Por hora, opta-se por fazer uso da nomenclatura guerra, a fim de que se possa construir um diálogo claro entre a linha de raciocínio lógico e a tese argumentativa construídos e o referencial teórico que os embasa (as obras de Butler e Fraser).

⁴ Aqui, destaca-se que, em nenhum momento Butler deslegitima a violência, dor e sofrimento que assolaram os Estados Unidos depois do ataque sofrido. A pensadora apenas tece uma análise crítica sobre o ocorrido, de modo a obter uma perspectiva mais panorâmica, profunda, sobre o acontecimento em torno do qual o seu estudo se perfaz.

segurança e, por consequência, de menor vulnerabilidade, a exemplo dos Estados Unidos, dentre outros países que, em cenários extremos, como durante as guerras, devido ao seu privilégio, ainda que estejam expostos a um certo grau de violência, tem o condão de sobrepujá-la a partir da imposição de enorme quantidade de violência face àqueles que os ameaçam e tentam trazer à luz a característica que insistem em negar e esconder, a sua inerente vulnerabilidade humana. Assim, a partir da perspectiva do luto, Butler mostra que nem todas as pessoas têm reconhecida a sua humanidade e, como reflexo disso, acabam sendo submetidas a maiores níveis de violência, o que expõe seu maior grau de vulnerabilidade. Essas mesmas pessoas, por terem negada sua humanidade, por não serem vistas como seres semelhantes aos demais, têm negado também o direito ao luto, o reconhecimento de sua dor como tão importante quanto a dor sentida pelas pessoas que vivem em condições privilegiadas (Butler, 2006).

A autora ainda mostra como a negação do direito ao luto de algumas pessoas, como ocorreu enquanto reflexo da guerra entre Israel e Palestina, EUA e Afeganistão⁵, como ocorre face a minorias sociais como mulheres, pessoas negras, pessoas trans etc., consubstancia-se enquanto um reflexo do fato de que para as classes dominantes as vidas dessas pessoas não são dignas de valor, a sua constante desumanização a partir da desvalorização de suas vidas, resulta na imposição de constante violência face a elas, violência essa que muitas vezes ceifa suas vidas e, ainda assim, a essas pessoas é negado o reconhecimento legítimo de sua dor, de sua humanidade, de seu luto. Ao terem sua humanidade negada são, portanto, consideradas indignas de terem suas mortes registradas, publicizadas e honradas. Como consequência, tornam-se pessoas “sem rosto”, indignas de qualquer grau de humanidade. Todo esse complexo contexto que gira em torno da ausência de direito ao luto, confere às guerras travadas contra essas pessoas, e à violência por intermédio da qual ela se materializa, um ar de irrealidade, enquanto algo difuso, não palpável (Butler, 2006, p. 61-66). Assim, violências inaceitáveis passas a ser toleradas e, por consequência, perpetuadas.

A filósofa destaca ainda como os EUA, depois de ter a sua vulnerabilidade exposta, ao invés de buscar coalisões internacionais orientadas à proteção recíproca dos países envolvidos nos conflitos existentes (de modo a trabalharem em conjunto pela paz), deixa de lado o multilateralismo e volta-se ao fortalecimento de um unilateralismo em que apenas o próprio país importa, apenas a sua vontade e seus interesses devem prevalecer. Como forma de negar sua inerente vulnerabilidade, impõe sobre os seus “inimigos” enorme grau de violência, de modo a firmar sua suposta superioridade, de demonstrar força em âmbito global, a partir do

⁵ Salienta-se que a autora não faz menção ao estado atual de referidos conflitos, uma vez que se trata de obra publicada no ano de 2003.

uso de poderio bélico. Nega suas próprias fraquezas, a partir da desumanização do outro, nega seus próprios problemas sob o argumento de que estaria levando a democracia aos outros países, que estaria protegendo as mulheres afegãs e livrando-as do domínio de homens que estariam impondo a elas condições desiguais de vida, tudo isso a partir da perpetração de mais violência sobre o Afeganistão (Butler, 2006, p. 65-70), violência esta que também reflete sobre e afeta essas mesmas mulheres que julga proteger.

Ao pensar em como trilhar um caminho em que o reconhecimento da vulnerabilidade de diferentes indivíduos que possuem diferentes origens e, sua consequente humanização, se faça possível, de modo que possa ser celebrada coalisção orientada à proteção e redução do estado de vulnerabilidade de todas as pessoas envolvidas; Butler destaca o papel que o reconhecimento tem dentro dessa equação, a partir do exemplo da luta feminista. A pensadora mostra o quanto a proteção e humanização efetiva de diferentes mulheres ao redor do mundo, depende do reconhecimento recíproco de sua humanidade, de sua vulnerabilidade, do fato de que todas fazem jus à mundo mais justo e igualitário. No entanto, para que esse reconhecimento seja possível, a figura da mulher universal precisa ser abandonada, é necessário que se reconheçam as diferenças que limitam sua comunicação e, que sejam criadas pontes para um diálogo orientado ao seu reconhecimento recíproco, em benefício de todas as mulheres (Butler, 2006, p. 75-78).

Butler aprofunda ainda mais a sua análise e, define as vidas das minorias sociais, cotidianamente desumanizadas, cuja fragilidade não reconhecida às impede de ter direito de acesso ao luto, como vidas precárias, que tendem a permanecer nesse mesmo estado, muito em parte graças à colaboração da mídia, que nega o rosto a essas pessoas, que evita mostrar seus traços humanos, que nega a elas o direito de terem o seu sofrimento registrado e validado. Essa invisibilização, ou mesmo publicização enviesada de suas imagens, impede que as demais pessoas possam se compadecer da vulnerabilidade desses indivíduos, o que contribui para a inviabilização de coalisções internacionais orientadas à promoção de paz e do encerramento do sofrimento dessas pessoas, bem como corroboram para a perpetuação da violência destinada a elas, pois a guerra que as assola perde o aspecto humano, perde o aspecto inteligível enquanto ato reprovável (Butler, 2006, p. 177-187). Como consequência, continuam a ser vidas precárias, perpetuando-se um sofrimento imensurável que parece não ter fim.

A fim de trazer à luz mais uma nuance sobre o ocorrido, a autora retorna à mola propulsora inicial em torno da qual seu estudo foi elaborado, o ataque havido no dia onze de setembro, que culminou na prisão de afegãos em Guantánamo. Butler (2006), utiliza o exemplo do tratamento ilegal concedido aos prisioneiros de Guantánamo (presos por tempo

indeterminado, sem direito a julgamento) que assim foram tratados por serem visto como não humanos, vidas precárias; enquanto grave situação a ser combatida, pois pode se constituir enquanto perigoso precedente para a constituição de um estado de coisas em que, o Estado de Direito, que depende do respeito aos tratados internacionais de direitos humanos, cede lugar a um Estado de Soberania, no qual distribui-se de forma arbitrária e desigual o direito de reconhecimento da humanidade do outro ao redor do mundo, a depender das características das pessoas em questão, a exemplo do que ocorreu com os afegãos (e a exemplo do que atualmente ocorre com os palestinos).

Diante da reflexão viabilizada a partir da análise elaborada por Butler, pode-se depreender que, seja como reflexo de complexos problemas estruturais (desigualdade de gênero, racismo, homofobia etc.), seja decorrente de complexos conflitos geopolíticos, ou mesmo como resultado da intersecção entre ambos, dentre outras razões, fato é que muitas pessoas tem a sua vulnerabilidade invisibilizada (e por conta disso ela se agrava), são constantemente desumanizadas, têm negada a publicização e o reconhecimento de seu luto (etapa fundamental à busca por tratamentos e soluções orientados à melhoria de suas vidas, uma vez que o sentimento de solidariedade impulsiona ações assim), relegadas a viver vidas precárias (como ocorre com a desigualdade de gênero que afeta as mulheres).

A partir desse ponto, passa-se ao aprofundamento da presente análise a partir do estudo do contexto da guerra entre Israel, EUA e Palestina.⁶

Fato de conhecimento notório, com o ataque de Hamas contra Israel no ano de 2023, a conhecida e antiga guerra havida entre Israel e Palestina (que atualmente tomou tamanha proporção, sendo reconhecida publicamente por líderes e ativistas sociais ao redor do mundo enquanto genocídio palestino⁷) volta a se intensificar (com apoio bélico ofertado pelos Estados Unidos). Ao final de 2025, já haviam sido contabilizados mais de 67 mil mortos durante o conflito⁸, havendo indícios de que esse número pode ser significativamente maior⁹, sendo a sua

⁶ Salienta-se que, não se intenta, nem se ousa aqui traçar uma extensa análise do cenário geopolítico que envolve respectiva guerra, nem analisar todas as suas nuances e facetas, pois não há tempo hábil para tanto. Ademais, foge ao escopo dessa pesquisa a consecução de tais objetivos. Busca-se tão somente tecer uma crítica quanto a situação das mulheres em meio a esse contexto, a partir dos referenciais teóricos de Butler e Fraser.

⁷ Ao se fazer menção ao genocídio palestino, de forma alguma, o presente estudo tem o objetivo de deslegitimar o genocídio judeu, holocausto, e todo o sofrimento e dor infligidos sobre essas pessoas no passado e presente. A análise gira em torno dos reflexos da violência tecida por Israel contra Gaza e os palestinos, ainda que à primeira vista esse acontecimento possa parecer paradoxal, haja vista o ocorrido no passado.

⁸ Segundo noticiado pela Agência Brasil, em outubro de 2025, o conflito já ultrapassava 67 mil mortes.

⁹ De acordo com o que foi veiculado pelo O Globo, em fevereiro de 2026, o número de mortos em Gaza pode ser 50% maior do que informado anteriormente.

maioria dos mortos civis, com destaque para as mortes de mulheres e crianças.¹⁰ Dentre os reflexos disso, está o escalonamento da guerra contra o Irã (em 2026), tendo como perpetradores Israel e Estados Unidos, sendo a maioria de suas vítimas também civis, resultando na morte de centenas de mulheres e crianças.¹¹ Ainda no que concerne ao escalonamento da guerra na Palestina, mais especificamente na faixa de Gaza, é importante destacar que:

O que está acontecendo não é simplesmente a destruição de um território, mas sua reconfiguração estratégica: um exercício de engenharia espacial e demográfica projetado para abrir caminho para novos regimes de acumulação de capital e controle político [...] De fato, em meio à devastação contínua em Gaza, o governo israelense anunciou em maio de 2024 o chamado plano Gaza 2035, que o primeiro-ministro Benjamin Netanyahu apresentou como uma visão do território transformado em uma zona econômica higienizada para extração de combustíveis fósseis, logística e urbanismo especulativo [...] o plano retrata Gaza como uma tela em branco para o redesenvolvimento por meio de projetos de gás, tecnologias “verdes” e empreendimentos imobiliários de luxo, uma visão colonial que funde abertamente a ocupação militar com a acumulação de capital [...] Projetos semelhantes, como o chamado plano “Riviera Trump”, comercializam o litoral de Gaza como um centro turístico para investidores regionais. Longe de promover a recuperação, essas visões apagam as reivindicações políticas palestinas e integram Gaza a uma infraestrutura regional de extração, logística e finanças acelerada pelos Acordos de Abraão, acordos mediados pelos EUA que normalizaram as relações diplomáticas e econômicas entre Israel e vários estados árabes. Tais propostas exemplificam um padrão mais amplo no qual guerra, humanitarismo e desenvolvimento se entrelaçam, transformando a destruição em uma fronteira de investimento. Nessa configuração, a reconstrução não leva à autodeterminação palestina, mas incorpora novas arquiteturas de controle, aprofunda a dependência da ajuda e promove objetivos colonialistas por meio da linguagem legitimadora da modernização e da “paz econômica”. (Ziadah, 2025, p. 595, tradução nossa).

Face às informações apresentadas, parte-se para o aprofundamento da análise proposta, que se constrói a partir dos referenciais teóricos, Nancy Fraser e Judith Butler. Para a manutenção de um sentido lógico e maior fluidez, opta-se por retomá-la a partir de Fraser.

Como visto no tópico anterior, em sua obra “Capitalismo canibal”, Nancy Fraser (2024), tece uma complexa análise sobre as crises experienciadas pelas condições de fundo que dão sustentação e possibilitam a operabilidade do neoliberalismo, a exemplo da desigualdade de gênero. Outras duas condições de fundo, são a exploração e expropriação de povos e países periféricos (exemplo já trabalhado no tópico anterior) e, a exploração do meio ambiente como forma de obtenção de matéria prima. Tomando a guerra perpetrada contra a Palestina como eixo central da linha de raciocínio lógico e tese argumentativa que aqui se buscam construir, ousa-se inferir que, aparentemente, ela constitui-se enquanto reflexo, um sintoma da crise

¹⁰ Conforme veiculado pela CNN internacional, em novembro de 2024, 70% dos civis mortos em Gaza eram mulheres e crianças.

¹¹ Veiculada pela CNN internacional, em abril de 2026, a informação de que a guerra contra o Irã também ceifou a vida de centenas de mulheres e crianças.

experienciada pelo neoliberalismo. Observe-se o seguinte, tem-se um cenário em que uma ação radical, extremamente violenta, completamente inaceitável, como a perpetração de uma guerra, que dentre outras finalidades¹², orienta-se à acumulação de capital. A consecução de referida finalidade se perfaz por intermédio da exploração, expropriação e até mesmo a destruição de todo um povo (o genocídio do povo palestino), bem como a partir da usurpação de seu território; com a finalidade de se chegar às riquezas naturais (a matéria prima) presentes nesse mesmo território (ou mesmo para se atingir as riquezas naturais que nele não estão presentes, fazendo-se dele uma ponte por meio da qual serão transportadas as riquezas naturais provenientes de outros países), dentre outras formas de fazer desse espaço geográfico um terreno fértil a obtenção de lucro. Outro fator importante que merece especial atenção é o fato de países como Israel e EUA, que partilham de um modo de vida neoliberal, estarem se valendo de um ato extremo como a perpetração e financiamento de uma guerra, em um período histórico em que a acumulação de capital poderia se dar de inúmeras outras formas, que apesar de serem também muito prejudiciais, mostram-se significativamente menos extremas e violentas.

Assim, por meio do estudo pode-se depreender o seguinte: a guerra contra a Palestina (o genocídio palestino), pode ser interpretada como possível sintoma de uma crise neoliberal, uma vez que se adota uma lógica colonial enquanto alternativa extrema para a contenção da crise suportada pelas condições do neoliberalismo. Em outras palavras, a partir da exploração, expropriação e até mesmo a destruição do povo palestino, usurpação de seu território e, exploração da matéria prima nele presente ou que por ele possa ser transportada, é possível interpretar referido movimento como orientado ao fortalecimento das condições de fundo que sustentam e viabilizam a operabilidade do neoliberalismo (a exploração de povos periféricos, de seus territórios, bem como a exploração do meio ambiente e sua matéria prima), tudo isso para se acessar o combustível que permite que suas engrenagens continuem se movimentando, a acumulação de capital.

Destaca-se ainda o fato de que, por mais que não seja possível demonstrar (a partir desse estudo) que o extermínio massivo de mulheres e crianças palestinas seja um reflexo direto da vigência de um meio de vida pautado na desigualdade de gênero; ainda assim, mesmo que indiretamente, isso reflete no agravamento de referida desigualdade, pois a morte (aparentemente) intencional de mulheres e crianças fortalece uma visão de mundo em que a sua vida é vista como algo de menor valor, como se não merecessem tratamento humanizado, não

¹² Finalidades que aqui não se busca aprofundar, uma vez que não se trata do escopo da presente pesquisa.

merecessem existir, fortalecendo-se assim a retórica patriarcal e a imposição de uma vida precária a essas pessoas.

Neste ponto, passa-se à conclusão da análise retomando-se o contato com o referencial teórico de Judith Butler. Voltando-se ao exemplo da guerra dos EUA e Israel contra a Palestina, nota-se o quanto esse cenário dialoga significativamente com a análise tecida por Butler. Em razão de preconceitos estruturais embasados na vigência de um meio de vida pautado na supremacia branca, somando-se isso à intolerância decorrente de conflitos geopolíticos, conflitos étnicos (sionismo) e até mesmo religiosos (diferente do que ocorre quando as vítimas pertencem a países cujas populações são vistas como vidas que merecem respeito e proteção, a exemplo da população dos EUA), dentre outros fatores, pode-se depreender o quanto a população palestina é desumanizada, vista como inferior, indigna do mesmo respeito que as outras pessoas. Dessa forma, a sua vulnerabilidade é invisibilizada e agravada, o direito de ter a sua dor respeitada e honrada, o seu direito ao luto, são negados. No âmbito das mídias oficiais, quando não mais se faz possível ignorar o que afeta essas pessoas, aparecem como pessoas sem rosto, sem nome, sem dignidade, subumanos, invisíveis. Suas mortes são registradas em notas de rodapé, como eventos banais, indignos de revolta, de comoção pública. Assim, os palestinos têm imposta sobre a sua existência uma vida precária. Ao se analisar esse contexto a partir de uma perspectiva de gênero, nota-se o quanto a situação se agrava quando se trata das mulheres palestinas, que junto das crianças palestinas somam como a maioria dos mortos no genocídio palestino. Observa-se, portanto, a negação de sua humanidade, vulnerabilidade e direito ao luto, e a imposição de uma vida precária face a elas. Por conta disso, essa mesma vida precária tende a se perpetuar através do tempo e de diferentes gerações de indivíduos.

A partir da breve análise crítica realizada por meio do presente tópico, evidente o quanto a crise neoliberal que (aparentemente) apresenta enquanto reflexo a guerra de Israel e EUA contra a Palestina (genocídio palestino), contribui (ainda que indiretamente) para a intensificação da desigualdade de gênero. Como consequência, nota-se como as mulheres palestinas são desumanizadas e têm imposta perante a si um meio de vida precária.

Observa-se, portanto, na atualidade, seja por conta do agravamento da crise neoliberal, seja por conta dos conflitos e desigualdades que se intensificam enquanto um reflexo desse cenário, que às mulheres é imposta de forma cada vez mais incisiva, seja em tempos de guerra ou paz, uma vida precária. O que por si só já é um fator de enfraquecimento da democracia (pois contribui para a perpetuação da desigualdade entre mulheres e homens e, para a consequente violação e mitigação de direitos fundamentais femininos). E, para além disso, esse complexo contexto, ao ser ignorado, pode culminar na consolidação de um cenário em que,

mais do que ameaçado, o Estado Democrático de Direito pode deixar de existir, não apenas em decorrência do agravamento da desigualdade de gênero, mas em razão de que esse pode ser um perigoso precedente para que ele seja substituído por um Estado de Soberania, no qual prevalece não o direito, mas sim, a lei do mais forte.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio da pesquisa inferiu-se que por mais que a desigualdade de gênero constitua-se enquanto problema social que precede o surgimento do neoliberalismo, representa uma das condições de fundo das estruturas de poder e opressão neoliberais. Dessa forma, a operabilidade do neoliberalismo depende da manutenção de relações desiguais de gênero, a fim de que a mulher permaneça em condição de submissão, fator crucial à manutenção do exercício de sua função de reprodução social (que compreende a produção de nova mão de obra humana e o trabalho invisível de cuidado desempenhado no âmbito doméstico), bem como do trabalho formal que exerce fora do lar. Isso decorre do fato de que, ao financeirizar de forma descontrolada as suas bases de sustentação, o neoliberalismo as coloca em risco, em crise. Assim, para tentar contornar esse resultado indesejado, são concedidos novos contornos, nova roupagem à desigualdade de gênero, para que se mantenha em funcionamento uma de suas engrenagens centrais.

Esse processo se fez possível graças ao enfraquecimento da função social do Estado, decorrente da ação de agentes neoliberais que, aliados a uma lógica conservadora, objetivam impedir que o Estado consiga limitar a sua constante busca por acumulação de capital, e ainda, obstaculizar a promoção de políticas públicas verdadeiramente eficazes, capazes de promover maior equidade entre mulheres e homens e efetiva justiça social. Movimento concatenado de modo a se justificar a imposição de um meio de vida em que a submissão feminina seja a regra, preservando-se assim, uma das pedras angulares do neoliberalismo, o patriarcado, a fim de que seu *status quo* seja mantido. Dessa forma, evidente o quanto a consolidação e o avanço do neoliberalismo constitui-se enquanto fator determinante para a manutenção da desigualdade de gênero e imposição de uma vida precária face às mulheres.

Posteriormente, utilizando-se como referenciais teóricos centrais a obra “Vida Precária: o poder do luto e da violência” de Judith Butler e “Capitalismo canibal” de Nancy Fraser, aliadas à perspectiva crítica proporcionada por Ziadah, Rafeef., a partir da obra “Development as Erasure: Palestine, Genocide and “Reconstruction” (“Desenvolvimento como Apagamento: Palestina, Genocídio e 'Reconstrução” – tradução nossa), foi possível depreender

que, a perpetração da guerra contra a Palestina (o genocídio palestino), na região de Gaza, dentre as inúmeras causas que possui, constitui-se em parte enquanto projeto orientado à reconfiguração territorial e demográfica, à acumulação de capital (a partir da extração de combustíveis fósseis, materialização de um urbanismo especulativo por intermédio da criação de empreendimentos imobiliários de luxo, tornando o litoral de Gaza um centro turístico para angariar investidores, tudo isso a partir de uma visão colonial que mescla a usurpação de um território a partir do uso de força bélica com o objetivo de acumulação de capital) e controle político.

Conectando-se referida perspectiva com a teoria de Fraser, foi possível inferir que esse cenário, aparentemente, pode representar um sintoma da crise neoliberal, uma vez que se adota uma lógica colonial enquanto alternativa extrema para a contenção da crise suportada pelas condições de fundo do neoliberalismo. Em outras palavras, a partir da exploração, expropriação e até mesmo o extermínio do povo palestino, usurpação de seu território e, exploração da matéria prima nele presente ou que por ele possa ser transportada, é possível interpretar referido movimento como orientado ao fortalecimento das condições de fundo do neoliberalismo (a exploração de povos periféricos, de seus territórios, bem como a exploração do meio ambiente e sua matéria prima), tudo isso com a finalidade última de se acumular capital.

Agregando-se a esse estudo a perspectiva apresentada por Butler, pôde-se concluir que, o contexto da guerra de Israel e EUA contra a Palestina, dialoga significativamente com a análise tecida pela pensadora. Uma vez que, em razão de preconceitos estruturais embasados na vigência de um meio de vida pautado na supremacia branca, somando-se isso à intolerância decorrente de conflitos geopolíticos, conflitos étnicos (sionismo) e até mesmo religiosos, dentre outros fatores, pôde-se depreender o quanto a população palestina é desumanizada, vista como inferior, indigna do mesmo respeito que as outras pessoas. Dessa forma, a sua vulnerabilidade é invisibilizada e agravada, o direito de ter a sua dor respeitada e honrada, o seu direito ao luto, são negados. Ao se analisar esse contexto a partir de uma perspectiva de gênero, notou-se o quanto a situação se agrava quando se trata das mulheres palestinas, que junto das crianças palestinas somam como a maioria dos mortos no genocídio palestino. O cenário sugere, portanto, a negação de sua humanidade, vulnerabilidade e direito ao luto, e a imposição de uma vida precária face a elas. Contexto que tende a se perpetuar.

Destaca-se que também foi possível depreender que, por mais que não seja possível demonstrar (a partir desse estudo) que o extermínio massivo de mulheres e crianças palestinas seja um reflexo direto da vigência de um meio de vida pautado na desigualdade de gênero; ainda assim, mesmo que indiretamente, isso reflete no agravamento de referida desigualdade,

pois a morte (aparentemente) intencional de mulheres e crianças fortalece uma visão de mundo em que a sua vida é vista como algo de menor valor, como se não merecessem tratamento humanizado, não merecessem existir, fortalecendo-se assim a retórica patriarcal e a imposição de uma vida precária a essas pessoas.

Por fim, inferiu-se que, seja por conta do agravamento da crise neoliberal, seja por conta dos conflitos e desigualdades que se intensificam enquanto um reflexo desse cenário, às mulheres é imposta de forma cada vez mais incisiva, seja em tempos de guerra ou paz, uma vida precária. Fator que de forma isolada já reflete o enfraquecimento da democracia. Mas, para além disso, esse complexo contexto, caso seja ignorado, pode culminar na consolidação de um cenário em que, mais do que ameaçado, o Estado Democrático de Direito pode deixar de existir, não apenas em decorrência do agravamento da desigualdade de gênero enquanto reflexo da crise neoliberal, mas em razão de que esse pode ser um perigoso precedente para que ele seja substituído por um Estado de Soberania, no qual prevalece não o direito, mas sim, a lógica colonial na qual impera a lei do mais forte.

REFERÊNCIAS

Alcova, Thaís Agnoletti. **A necessidade de enfrentamento do fenômeno de transmissão intergeracional das violências de gênero e intrafamiliar: um estudo centrado na Pedagogia da Libertação de Paulo Freire**. Dissertação (Mestrado em ciência jurídica) – Programa de Pós- Graduação em ciência jurídica, Universidade Estadual do norte do Paraná - UENP, Jacarezinho/PR, 2022.

Beauvoir, Simone de. **O segundo sexo I. Fatos e mitos**. Trad. S. Milliet. 4ª ed. São Paulo: Difel, 1970.

Bourdieu, Pierre. **A dominação masculina**. Trad. M. H. Kuhner. 11ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

Brown, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente**. Trad. de Mario Antunes Marino e Eduardo Altheman C. Santos. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.

Butler, Judith. **A vida psíquica do poder: teorias da sujeição**. Trad. R. Bettoni. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

Butler, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Trad. R. Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003.

Engels, Friedrich. **A origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira S. A., 1984.

Fraser, Nancy. **Capitalismo canibal: como o nosso sistema está devorando a nossa democracia, o cuidado e o planeta e o que podemos fazer a respeito disso**. Trad. Aline Scatola. São Paulo: Autonomia Literária, 2024.

FRASER, Nancy. **Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação**. Estudos Feministas, Florianópolis, v. 15, n. 2, o. 291-307, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/qLvqR85s5gq56d63QhPX4VP/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em: 10 de ago. de 2025.

Guimarães, Juarez Rocha. Caligiorne, Carlos Estevão. **Neoliberalismo e Ciência Política: contribuições teóricas sobre a crise da democracia**. Revista Sociedade e Cultura. Goiás, v. 24, p. 1-36, 2021. Disponível em: Acesso em: 15 de julho de 2025.

Lerner, Gerda. **A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens**. São Paulo: Cultrix, 2019.

Ziadah, Rafeef. **Development as Erasure: Palestine, Genocide and “Reconstruction”**. Development and Change - Instituto Internacional de Estudos Sociais, Haia/Países Baixos, v. 56, n. 4-5, 2025. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/dech.70014?af=R> . Acesso em: 29 de abril de 2026.